



EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL (TP-ADM) ANO LETIVO: 2018

TÍTULO DO PROJETO:

TREINAMENTO PROFISSIONAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS faz público o processo de seleção para o Programa de Treinamento Profissional/2018 no projeto acima indicado, para o preenchimento de 04 vaga(s) para bolsistas e 03 vaga(s) para voluntários, de acordo com as Resoluções 58/2008 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa de Treinamento Profissional-2018 **terá a duração de um ano, podendo haver recondução uma única vez, por igual período.** Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

NORMAS DO PROGRAMA:

- ✓ A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Entretanto, se o bolsista ou voluntário desejar continuar, deverá encaminhar à PROGRAD novo Termo de Compromisso assinalando a opção de recondução.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário). **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ As pendências terão prazo de 15 dias após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após este prazo os Processos serão devolvidos para os orientadores para que as devidas providências sejam tomadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

Os bolsistas selecionados terão treinamento em diferentes atividades da Diretoria. Assim sendo, ora desempenharão atividades comuns a todas as áreas da internacionalização, ora atividades específicas de uma determinada área ou programa, conforme especificado a seguir:

- **Atividades comuns a todas as áreas:** participação em reuniões com os orientadores; atendimento à comunidade acadêmica e ao público em geral, inclusive estrangeiro; levantamento, junto aos parceiros no exterior, de vagas para intercâmbio e de nível de proficiência linguística exigido; auxílio na realização de eventos da DRI; levantamento de dados e informações conforme demandas dos setores; inclusão de dados em planilhas, em bancos de dados e em programas ou sistemas equivalentes; auxílio na impressão, na cópia e na organização de documentos;
- **Atividades relativas à área de Intercâmbio *Outgoing*:** Recebimento e envio de candidaturas de alunos da UFJF selecionados nos programas institucionais de Intercâmbio para universidades no exterior via setor de Protocolo da UFJF ou por meio digital (internet).
- **Atividades relativas à área do Programa Estudantes-convênio de Graduação e Pós-Graduação (PEC-G e PEC-PG):** recebimento de documentos dos estudantes pertencentes ao PEC-G e PEC-PG; levantamento de dados dos programas; auxílio no atendimento aos estudantes-convênio; auxílio no contato com as coordenações de curso para definição de número de vagas para estudantes-convênio.
- **Atividades relativas à área do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF):** atendimento ao público do programa IsF e auxílio nas demandas do setor, principalmente com relação aos testes de proficiência divulgados pelo Ministério da Educação (MEC); auxílio nas inscrições de oferta de cursos.
- **Atividades relativas à área de Intercâmbio *Incoming*:** suporte na recepção, no registro e no acompanhamento de alunos, de pesquisadores, de professores e de visitantes estrangeiros; suporte no contato com estrangeiros e na organização da documentação do intercâmbio *incoming*;
- **Atividades relativas à área de Acordos Internacionais:** suporte na organização, no acompanhamento e na tramitação de acordos internacionais; sistematização da base de dados de acordos internacionais;
- **Atividades relativas à área de Divulgação de Eventos e Oportunidades:** produção de releases; apuração de informação; atualização de redes sociais; produção de conteúdo e alimentação do site; apoio em eventos; compilação de dados para relatórios diversos.
- **Atividades relativas à área de Secretaria Executiva:** organização e acompanhamento de fluxo de documentos; auxílio na organização de reuniões e viagens do setor; auxílio nas atividades desenvolvidas pelo setor.
- **Atividades relativas à finalização do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) em nível de Graduação:** atendimento ao público do CsF que apresenta ainda algumas pendências para a conclusão do programa.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Ser aluno de qualquer curso de graduação da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de 12h semanais;
- 3 - Possuir Histórico Escolar com garantia da correlação com o trabalho prático do Projeto desenvolvido pela DRI.
- 4- Apresentar, no ato da inscrição, o original e a cópia do comprovante de proficiência. Esta cópia será certificada (conferida com o original) pelos secretários executivos do setor.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve entregar aos secretários executivos do setor no período de 23/02/2018 a 27/02/2018, de 9:00 às 18:00, com todas as páginas rubricadas, os seguintes documentos:

- 1) Currículo;
 - 2) Cópia do Histórico Escolar atual, com as disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre de 2018. (Observação: não importa se houver alterações no número de disciplinas ao longo do semestre);
- Não serão aceitas inscrições por meios digitais (on-line).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de avaliação da pontuação do rendimento acadêmico, pelo Cálculo do IRA relativo, do nível de proficiência, da avaliação de habilidades específicas em prova dissertativa e entrevista.

1ª Etapa (classificatória e eliminatória): avaliação da pontuação.

Para a primeira etapa, serão considerados os seguintes critérios:

Será atribuído ao Índice de Rendimento Acadêmico relativo um máximo de **40 pontos**.

Será utilizada a seguinte fórmula para calcular o IRA relativo:

$$\text{IRA r} = \frac{(\text{IRA a})^2 / \text{IRA m}}{4,16}$$

Onde:

IRA r = IRA relativo

IRA a = IRA absoluto

IRA m = IRA médio do curso na UFJF

Serão considerados valores até a segunda casa decimal.

Aos candidatos que possuírem proficiência em língua inglesa com nota acima ou igual a das descritas no quadro abaixo, será atribuído **10 pontos**. Os que tiverem a pontuação abaixo descrita receberão **05 pontos**.

TOEFL	Cambridge	TOIC	IELTS
ITP:543	FCE: C	Listening:400	5.5
IBT: 72	PET: Distinction	Reading: 385	

Será aprovado para a próxima etapa o triplo do número de vagas disponíveis para bolsistas e para voluntários.

2ª Etapa (classificatória e eliminatória): prova dissertativa de habilidades específicas;

Serão avaliados nesta prova:

I - conhecimentos específicos para atuação em setor de Relações Internacionais da UFJF(Fonte: o site da DRI) ; (**10 pontos**);

II – domínio da língua portuguesa, conforme norma padrão culto. (**10 pontos**)

O prazo para os estudantes responderem às questões será de uma hora.

As provas deverão ser respondidas à caneta.

Ao candidato, será permitido levar apenas canetas, lápis. Durante a prova, não será permitida a consulta de qualquer material. Será proibido o uso de celulares.

A prova será no dia 01/03/2018, às 13:00, na Diretoria de Relações Internacionais. Não haverá aplicação de provas em outro horário.

A pontuação referente a conhecimentos específicos será conferida conforme a tabela abaixo:

1- Atende ao tema: totalmente: 02 pontos; parcialmente: 01 ponto.

OBS.: Se fugiu ao tema, receberá zero na parte de conhecimentos específicos, mas a parte gramatical será corrigida.

2- Demonstra domínio da estrutura do texto dissertativo: 04 pontos (Muito Bom); 03 pontos (Bom);

02 pontos (regular); 01 ponto (Fraco).

- 3- Demonstra domínio de articulação e argumentação: 04 pontos (Muito Bom); 03 pontos (Bom); 02 pontos (regular); 01 ponto (Fraco).

Para a correção referente ao atendimento à norma padrão da língua portuguesa, a tabela de referência segue abaixo:

- 1-Demonstrar domínio ortografia: **02 pontos (nenhuma transgressão) 01 ponto** (até 2 transgressões)
2-Domínio no uso dos elementos coesivos: **02 pontos (nenhuma transgressão) 01 ponto** (até 2 transgressões)
3-Demonstrar domínio de concordância verbal e nominal: **02 pontos (nenhuma transgressão) 01 ponto** (até 2 transgressões)
4-Demonstrar domínio de pontuação: **02 pontos (nenhuma transgressão) 01 ponto** (até 2 transgressões)
4- Demonstrar domínio de regência verbal e nominal: **02 pontos (nenhuma transgressão) 01 ponto** (até 2 transgressões)

O candidato com nota inferior a 6(seis), nesta etapa, será eliminado.

3ª Etapa (classificatória): entrevista com os selecionados na 2ª Etapa. **(30 pontos)**

Será avaliado o perfil de cada candidato no tocante à convivência em grupo, à realização de atividades coletivas, ao modo de compreender as diferenças culturais, ao interesse pela área de relações internacionais no âmbito acadêmico, à administração do tempo com suas obrigações discentes, às expectativas em relação às atividades a serem desempenhadas.

Critérios de pontuação para a entrevista:

- 1- Interesse, motivação e postura: **6 pontos/ 4 pontos/ 2 pontos**
2- Capacidade de comunicação e expressão: **6 pontos/ 4 pontos/ 2 pontos**
3- Sentido de organização e capacidade de adaptação: **6 pontos/ 4 pontos/ 2 pontos**
4- Capacidade de relacionamento e disponibilidade: **6 pontos/ 4 pontos/ 2 pontos**
5- Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer: **6 pontos/ 4 pontos/ 2 pontos**

Em caso de empate, são aplicados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem de importância: ter participado de atividades promovidas pela DRI; ter participado de intercâmbio e, por último, ter maior pontuação na etapa da entrevista.

As entrevistas ocorrerão apenas no escritório da DRI e o não comparecimento resultará em desclassificação.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 23/02/2018 a 27/02/2018, das 9h às 18h

LOCAL: Diretoria de Relações Internacionais

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Prova escrita: 01/03/2018, das 13h às 14h.
Entrevista: 06/03/2018, nos turnos da manhã e tarde, em horário a ser divulgado com o resultado da prova escrita.

LOCAL: Da Prova escrita: será divulgado no dia 27/02/2018 no site da DRI
Da Entrevista: na sede da Diretoria de Relações Internacionais

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Prova escrita: 05/03/2018, após as 18h
Entrevista: 07/03/2018, após as 18h

LOCAL: Site de Relações Internacionais

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2018.